DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Guareí, sr. José Amadeu de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando que não se obteve êxito no Processo Licitatório nº 709/204, modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2024, cujo objeto é o recapeamento em CBUQ e sinalização viária das Ruas Paulo Pereira e Vereador Antonio Pedro de Barros, no centro da cidade de GUAREÍ – SP, declara "FRACASSADA" referida licitação, conforme ata da sessão pública e determina seu arquivamento.

Guareí, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024**, conforme estabelecido a seguir:

No Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, na tabela I, no item 1.5, no cargo de Avaliador Físico, leia-se como consta e não como constou:

1.5. O Código do Cargo, o Cargo, as Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I – Capítulo I**, deste Edital, conforme especificada abaixo:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R$ / JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
		TOTAL *(*1)*	RESERVADA PCD *(*2)*		
301	**Avaliador Físico**	**01**	**- -**	Ensino Superior Completo em Educação Física com formação em Bacharelado (*Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18*) e/ou na antiga Licenciatura Plena (*Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel*) e registro profissional no sistema CONFEF/CREFs.	R$ 2.125,76 40h

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 01/2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 01**.

Guareí/SP, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO: instituto mais.org.br – O Futuro é nosso Presente